Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Guareí

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00429957/2026-12

Interessado: Complexo Penal de Guareí

Assunto: Aquisição de material de higiene (papel higiênico)

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Administração, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de papel higiênico para atender à necessidade do complexo, objetivando a continuidade e a eficiência da execução penal, mediante a garantia da assistência material à população privada de liberdade, incluindo o fornecimento de itens de higiene pessoal, tal qual prevista nos arts. 12 e 13 da Lei nº 7.210/1984 (LEP).

Autorizo, de acordo com o artigo 307, inciso XI, alínea "b", da Resolução SAP-128/2024, a dispensa de licitação, com disputa eletrônica, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024.

Os recursos foram reservados através da 2026NR00208, alcançando o valor total estimado de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Atesto que a presente contratação, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual de 2026, foi incluída no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações em razão da necessidade de reposição de item essencial à assistência material da população privada de liberdade, observadas as disposições do Decreto nº 67.689/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem à definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme o artigo 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que a presente demanda está dispensada da análise jurídica pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023 e nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024, uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram designados através da Portaria nº CPG 44/2026, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do

aviso de contratação direta no PNCP, conforme o artigo 6º, § 3º, e o artigo 23, caput, do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para continuidade até a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho, conforme o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Guareí, na data da assinatura digital.

Eduardo Witzel
Chefe de Departamento de Complexo Penal

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Witzel**, **Chefe de Departamento**, em 25/09/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122737643** e o código CRC **F8F9D191**.